



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36370 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 200/76

Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua De Violeta Vasconcelos de Sousa Carmo, a antiga Rua Da Maria Claudina de Jesus, aquela que inicia na Rua Dr. Emerico e termina na Rua Da Cariquinha Enciel, situada no Bairro Santo Antônio, na Cidade.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezete (17) de junho de 1976.


Antônio Siqueira
Prefeito Municipal


César Sant'Anna Filho
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 16/6/76)

Assinaturas


